



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



DIONE LACERDA DE QUEIROZ

**EFETIVIDADE DA FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA SOB A PERSPECTIVA DA LEI MARIA DA PENHA: Ênfase na
atuação da Polícia Militar**

GOIÂNIA-GO

2025

DIONE LACERDA DE QUEIROZ

**EFETIVIDADE DA FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA SOB A PERSPECTIVA DA LEI MARIA DA PENHA: Ênfase na
atuação da Polícia Militar**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Márcio Antônio de Paula.

GOIÂNIA-GO

2025

**EFETIVIDADE DA FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA SOB A PERSPECTIVA DA LEI MARIA DA PENHA: Ênfase na
atuação da Polícia Militar**

**EFFECTIVENESS OF MONITORING AND PREVENTION OF DOMESTIC
VIOLENCE FROM THE PERSPECTIVE OF THE MARIA DA PENHA LAW:
Emphasis on the role of the Military Police**

Dione Lacerda de Queiroz¹
Márcio Antônio de Paula²

Resumo

A violência doméstica configura uma grave violação dos direitos humanos e representa um problema persistente no Brasil. A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, constitui marco legal na proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade, porém sua efetividade depende da atuação das forças de segurança pública. Este estudo investiga a atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) na aplicação da Lei Maria da Penha, analisando os mecanismos de fiscalização, as ações de prevenção e os desafios enfrentados pelos profissionais. A pesquisa adota abordagem qualitativa e descritiva, com revisão bibliográfica e análise documental de dados oficiais. Os resultados indicam avanços na estruturação do atendimento e na implementação de medidas protetivas, mas evidenciam desafios relacionados à capacitação dos policiais, à padronização de procedimentos e à integração entre instituições. Conclui-se que a efetividade da atuação policial depende do preparo dos agentes e do fortalecimento de políticas públicas de prevenção. O estudo contribui para a compreensão do papel da Polícia Militar na concretização dos direitos das mulheres vítimas de violência.

Palavras-chave: violência doméstica; Lei Maria da Penha; Polícia Militar; prevenção; medidas protetivas.

Abstract:

Domestic violence constitutes a serious violation of human rights and remains a persistent problem in Brazil. Law No. 11,340/2006, known as the Maria da Penha Law, represents a legal milestone in the protection of women in vulnerable situations; however, its effectiveness depends on the actions of public security forces. This study investigates the role of the Military Police of the State of Goiás (PMGO) in the implementation of the Maria da Penha Law, analyzing monitoring mechanisms, prevention actions, and challenges faced by professionals. The research adopts a qualitative and descriptive approach, based on a literature review and documentary analysis of official data. Results indicate advances in service structuring and implementation of protective measures but highlight challenges related to police training, procedure standardization, and inter-institutional integration. It is concluded that the effectiveness of police actions depends on agent preparedness and the strengthening of public prevention policies. The study contributes to understanding the role of the Military Police in safeguarding the rights of women victims of violence.

Keywords: domestic violence; Maria da Penha Law; Military Police; prevention; protective measures.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma/2025, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, email: dionelqpm@pm.go.gov.br. Telefone: (61)99457-2335.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Educação Física e Especialista em Fisiologia do Exercício. Email: márcio.paula78@gmail.com Telefone: (62)98313-8355.

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica configura-se como um fenômeno social complexo e persistente, mesmo após avanços significativos como a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Embora o arcabouço jurídico represente um marco importante, sua efetividade depende da atuação integrada de órgãos de segurança, justiça e assistência social. Nesse contexto, a Polícia Militar exerce papel essencial ao garantir o atendimento imediato às vítimas, a fiscalização das medidas protetivas e a implementação de ações preventivas (Alcanfor; Costa, 2016).

Pesquisas recentes evidenciam que a atuação policial, quando associada a protocolos específicos de atendimento, pode reduzir a reincidência e aumentar a confiança das mulheres nos mecanismos institucionais de proteção (Silva; Pereira, 2022). Entretanto, ainda persistem obstáculos relacionados ao preparo dos profissionais e à integração da rede de apoio (Español; Azevedo, 2022).

Nesse contexto, a Polícia Militar desempenha papel estratégico no enfrentamento à violência doméstica, garantindo o cumprimento das medidas protetivas, prestando atendimento imediato às vítimas e promovendo ações de prevenção que visam interromper o ciclo de violência. Em Goiás, a criação do Batalhão Maria da Penha representou um avanço significativo, possibilitando acompanhamento direto das vítimas, fiscalização das medidas protetivas, orientação e apoio contínuo.

Diante desse cenário, o objetivo geral deste estudo é: Avaliar a efetividade da atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás na fiscalização das medidas protetivas e na prevenção da violência doméstica, à luz da Lei Maria da Penha, identificando impactos, desafios e possibilidades de aprimoramento.

Para atingir esse objetivo, os objetivos específicos são: Analisar os procedimentos adotados pela Polícia Militar na fiscalização e cumprimento das medidas protetivas; Identificar os principais desafios enfrentados pelos policiais na implementação da Lei Maria da Penha; Avaliar ações preventivas promovidas pelo Batalhão Maria da Penha e patrulhas especializadas; Comparar a atuação da Polícia Militar de Goiás com experiências similares em outros estados; Sugerir recomendações para fortalecer a integração com a rede de apoio às vítimas e aprimorar políticas públicas de prevenção à violência doméstica.

Este estudo contribui para a discussão sobre políticas públicas voltadas à segurança da mulher, reforçando a importância de uma atuação policial qualificada, ética e integrada com a

rede de proteção social. Busca-se enfatizar não apenas a repressão à violência, mas também a prevenção, o cuidado com as vítimas e a promoção de direitos humanos.

O problema de pesquisa que orienta este estudo é: Como a atuação da Polícia Militar de Goiás, por meio do Batalhão Maria da Penha e das patrulhas especializadas, contribui para a eficácia das medidas protetivas e a prevenção da violência doméstica, considerando os desafios estruturais e operacionais existentes?

Estudos recentes apontam que, embora a Lei Maria da Penha tenha avançado na proteção às mulheres, a reincidência e subnotificação de casos ainda representam lacunas significativas (Silva; Pereira, 2022; Almeida, 2023).

A relevância desta pesquisa é dupla: acadêmica, por ampliar o conhecimento sobre políticas de segurança voltadas à violência doméstica; e prática, ao oferecer recomendações para otimizar a atuação policial, fortalecer protocolos e aprimorar a integração com serviços de assistência social, saúde e justiça.

2. REVISÃO TEÓRICA

2.1 A PATRULHA MARIA DA PENHA EM GOIÁS

A criação da Patrulha Maria da Penha em Goiás representou um marco de inovação no policiamento preventivo especializado, garantindo visitas regulares às vítimas e acompanhamento sistemático das medidas protetivas.

Essa prática encontra respaldo em estudos que associam a proximidade policial ao fortalecimento da confiança social e à diminuição da subnotificação (França, 2022).

Tal ação teve como foco humanizar o atendimento e impedir que as vítimas desistam da denúncia por falta de amparo institucional. A Secretaria de Segurança Pública de Goiás aponta queda significativa na reincidência dos casos acompanhados (PMGO, 2024a).

Além disso, pesquisas publicadas em periódicos da segurança pública indicam que experiências similares em outros estados também resultaram em expressiva redução da reincidência de agressões (Arenson-Pandikow *et al.*, 2012).

2.2 ESTRUTURAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO BATALHÃO MARIA DA PENHA

A criação do Batalhão Maria da Penha consolidou a necessidade de formação continuada e especializada dos policiais militares. Autores destacam que a capacitação voltada para o atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade deve contemplar não apenas aspectos legais, mas também conhecimentos em psicologia, mediação de conflitos e direitos humanos (Mota, 2022).

A partir da experiência bem-sucedida da patrulha, o Governo de Goiás promoveu, em 2020, a criação do Batalhão Maria da Penha, por meio da Lei Estadual nº 20.869/2020. Com isso, a Polícia Militar passou a contar com uma unidade operacional específica voltada à proteção das mulheres, com estrutura própria, efetivo exclusivo e viaturas caracterizadas (Governo de Goiás, 2024b).

O Batalhão é composto majoritariamente por policiais femininas, treinadas de forma continuada em cursos de atendimento humanizado, mediação de conflitos, noções de psicologia e legislação específica. O foco é oferecer uma abordagem acolhedora e respeitosa, sem abrir mão da firmeza necessária para garantir a efetividade da proteção policial (PMGO, 2024b). A formação dessas profissionais também envolve a sensibilização para as complexidades emocionais que envolvem o ciclo da violência, permitindo um atendimento mais empático e assertivo (União Brasil, 2024a).

Nesse sentido, a experiência goiana com o Curso Operacional Maria da Penha (COMAPE) pode ser vista como exemplo de política pública de formação profissional alinhada às diretrizes nacionais de segurança pública (Andersson *et al.*, 2022).

2.3 O CURSO OPERACIONAL MARIA DA PENHA (COMAPE)

A Polícia Militar de Goiás consolidou em sua estrutura o COMAPE – Curso Operacional Maria da Penha, destinado à capacitação especializada de policiais militares para atendimento de ocorrências envolvendo violência doméstica e familiar. O curso possui carga horária de aproximadamente 90 horas-aula, distribuídas em 15 dias, e contempla formação técnica e humanizada (PMGO, 2024c).

A grade do COMAPE inclui temas como: Lei Maria da Penha, Procedimento Operacional Padrão (POP), gerenciamento de crise, inteligência, ética, psicologia aplicada, rotinas administrativas e estágio supervisionado. A formação busca não apenas transmitir

conhecimento teórico, mas também desenvolver habilidades práticas e comportamentais fundamentais para o atendimento sensível e eficaz (Governo de Goiás, 2024c).

Desde 2023, foram formadas quatro turmas do COMAPE. A segunda turma, em março de 2024, foi composta por 48 alunas-soldadas do Curso de Formação de Praças (CFP). A terceira turma, em abril, reuniu 53 participantes (51 PMs e 2 legislativos), enquanto a quarta turma, em maio, formou 47 alunos (41 PMs, 2 policiais legislativos e 4 bombeiras) (PMGO, 2024c).

A presença de alunos soldados no COMAPE demonstra que o curso está integrado à formação inicial da corporação, reafirmando o compromisso institucional com a prevenção e o combate à violência contra a mulher desde a base da carreira policial (União Brasil, 2025).

A formação também visa garantir que os policiais estejam capacitados a realizar fiscalizações de medidas protetivas de urgência, proporcionando maior sensação de segurança às vítimas. O COMAPE é citado como referência nacional e tem sido replicado por outras corporações estaduais (PMGO, 2024c).

2.4 RESULTADOS, DESAFIOS E PERSPECTIVAS FUTURAS

Os resultados das patrulhas especializadas são expressivos. Em 2023, mais de 3.500 visitas domiciliares foram realizadas em todo o estado. A Operação “Para Todas as Mulheres”, uma das principais iniciativas do batalhão, interiorizou o atendimento, alcançando regiões de vulnerabilidade e com histórico de subnotificação (Governo de Goiás, 2024a).

O uso de canais digitais, como *WhatsApp* institucional, e o acompanhamento via GPS são ferramentas que auxiliam na eficácia das operações (PMGO, 2024a).

Apesar dos avanços, persistem desafios: limitação de efetivo, recursos logísticos insuficientes e falta de padronização dos registros de ocorrências. A integração com a rede de proteção social ainda é deficitária, evidenciando lacunas em políticas públicas e não na atuação da PMGO (Jornal Opção, 2024).

Perspectivas futuras incluem a expansão do COMAPE para todos os policiais militares e a criação de núcleos do batalhão em cidades-polo, consolidando a prevenção e fiscalização de medidas protetivas em todo o estado (Governo de Goiás, 2024b; PMGO, 2024c).

3. METODOLOGIA

A metodologia adotada neste trabalho baseia-se em uma abordagem qualitativa, descritiva e exploratória. Essa escolha justifica-se pela necessidade de compreender os mecanismos de atuação da Polícia Militar de Goiás no enfrentamento à violência doméstica, com ênfase na aplicação da Lei Maria da Penha, a partir da ótica institucional e social (Creswell, 2018; Yin, 2022). Por meio dessa abordagem, buscou-se captar não apenas dados objetivos, mas também os sentidos atribuídos pelas ações estatais no contexto da proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade (PMGO, 2024a).

A pesquisa adota abordagem qualitativa, descritiva e exploratória, com base em revisão bibliográfica e análise documental de dados oficiais. Foram priorizadas obras publicadas em revistas especializadas de segurança pública, como a REBESP e a Revista Brasileira de Segurança Pública (SUSP), além de relatórios técnicos disponibilizados pelo repositório da biblioteca do CAPM (Asaiag *et al.*, 2010).

Esse recorte metodológico permite compreender não apenas as práticas institucionais, mas também os impactos sociais da atuação da Polícia Militar, a partir de múltiplas perspectivas (Krippendorff, 2018).

A pesquisa bibliográfica constituiu o principal instrumento metodológico, abrangendo obras acadêmicas, legislações específicas, documentos públicos e artigos científicos de revistas da área de segurança pública (Governo de Goiás, 2024b; União Brasil, 2024). Foram utilizados, prioritariamente, materiais da REBESP (Revista da Secretaria de Segurança Pública de Goiás), da Revista Brasileira de Segurança Pública e da Revista SUSP, por sua relevância e atualidade. Além disso, fez-se uso de dados e relatórios produzidos pela Polícia Militar de Goiás, acessados em sites institucionais, a fim de compreender a evolução das políticas públicas estaduais voltadas ao enfrentamento da violência doméstica (PMGO, 2024b).

A análise documental foi realizada de forma sistemática, concentrando-se em conteúdos referentes ao Curso Operacional Maria da Penha (COMAPE) e às ações do Batalhão Maria da Penha (PMGO, 2024c). A partir dessa coleta, buscou-se identificar as práticas adotadas, os resultados alcançados e os desafios ainda enfrentados pelas instituições envolvidas. O período considerado para análise abrange os anos de 2020 a 2025, correspondendo à fase de estruturação e expansão dos mecanismos de proteção implementados em Goiás (Governo de Goiás, 2024a).

Optou-se pela técnica de análise de conteúdo como ferramenta interpretativa, permitindo não apenas classificar os dados, mas também promover uma reflexão crítica sobre

a atuação estatal (Bardin, 2016; Krippendorff, 2018). Essa escolha metodológica favoreceu uma leitura aprofundada da política pública de enfrentamento à violência doméstica, bem como da formação dos policiais envolvidos nesse processo (PMGO, 2024b).

A metodologia utilizada possibilitou traçar um panorama das ações da Polícia Militar no âmbito da Lei Maria da Penha, com foco na qualificação profissional, na prevenção da violência e na garantia de direitos às mulheres (Governo de Goiás, 2024c). Por meio da triangulação das fontes e da análise qualitativa dos dados, o estudo procurou evidenciar a importância da atuação especializada e da formação continuada no combate à violência de gênero no Estado de Goiás (PMGO, 2024c; União Brasil, 2025).

Recomenda-se, portanto, o fortalecimento das ações de formação continuada, a expansão da atuação do Batalhão Maria da Penha em municípios do interior e o investimento em tecnologia e infraestrutura (Governo de Goiás, 2024b). A análise dos dados comprova que ações especializadas, quando sustentadas por políticas públicas eficazes, são capazes de transformar realidades e garantir os direitos das mulheres em situação de violência (PMGO, 2024a).

Os relatos de policiais formados pelo COMAPE evidenciam a importância da capacitação técnica aliada à formação ética e emocional. Muitos destacam que o curso foi decisivo para compreender as dinâmicas da violência doméstica e prestar um atendimento mais empático e eficaz (PMGO, 2024c).

3.1 PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS E RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS

A necessidade de maior integração com a rede de proteção social também é um obstáculo recorrente. Embora existam protocolos interinstitucionais, muitas vezes faltam mecanismos eficazes de articulação entre as áreas da saúde, assistência social e justiça, o que compromete o acompanhamento global das vítimas (Governo de Goiás, 2024a; PMGO, 2024b; União Brasil, 2024).

Apesar dos avanços, ainda persistem desafios importantes, como a limitação de efetivo e de recursos materiais, o que dificulta a ampliação do atendimento em áreas mais afastadas (PMGO, 2024c; Jornal Opção, 2024). Outro ponto crítico é a padronização dos registros e relatórios, que ainda carece de uniformidade e dificulta a mensuração precisa dos resultados obtidos (Governo de Goiás, 2024b; PMGO, 2024b).

3.2 DESAFIOS ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS

A estruturação das equipes e a formação contínua por meio do COMAPE proporcionam um atendimento mais humanizado e tecnicamente qualificado (PMGO, 2024c; Governo de Goiás, 2024c). A presença das forças de segurança em visitas regulares às vítimas gera um sentimento de acolhimento e segurança, o que contribui para a manutenção das denúncias e a quebra do ciclo de violência (União Brasil, 2024; Jornal Opção, 2024).

A atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás, especialmente por meio do Batalhão Maria da Penha e das patrulhas especializadas, tem se mostrado eficiente na fiscalização das medidas protetivas. Os dados revelam uma expressiva redução na reincidência de casos nos municípios que contam com esse policiamento especializado, indicando um impacto direto na proteção das vítimas (PMGO, 2024a; Governo de Goiás, 2024b).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 AVANÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA EM GOIÁS

Desde a criação do Batalhão Maria da Penha em 2020, Goiás se destacou no enfrentamento à violência doméstica, consolidando uma atuação especializada da Polícia Militar (Governo de Goiás, 2024a). Em 2024, o batalhão monitorou mais de 97 mil medidas protetivas, demonstrando um comprometimento significativo com a proteção das vítimas (Jornal Opção, 2024). A expansão das unidades para cidades do interior, como Rio Verde e Águas Lindas, fortaleceu a rede de proteção em regiões mais vulneráveis, garantindo maior cobertura do atendimento (União Brasil, 2025).

Esses avanços indicam que a presença institucional e a especialização policial têm efeito direto na prevenção da violência e na efetividade das medidas protetivas.

4.2 IMPACTO DAS AÇÕES PREVENTIVAS E CAPACITAÇÃO

A Patrulha Maria da Penha desempenha papel crucial na prevenção da violência doméstica. Com visitas domiciliares, acompanhamento contínuo das vítimas e ações educativas, a patrulha contribuiu para a redução de 40% na reincidência de casos em Goiânia no primeiro ano de atuação (PMGO, 2024a). Além disso, a capacitação dos policiais, por meio

do Curso Operacional Maria da Penha (COMAPE), proporciona formação técnica e humanizada, melhorando a qualidade do atendimento e fortalecendo a percepção de segurança das vítimas (PMGO, 2024b). Esses resultados reforçam a importância de investir na formação continuada de profissionais para lidar com a complexidade das situações de violência doméstica.

4.3 DESAFIOS PERSISTENTES E NECESSIDADE DE INTEGRAÇÃO

Apesar dos avanços, a PMGO ainda enfrenta desafios estruturais, como a limitação de efetivo e de recursos logísticos, especialmente para atuação no interior do estado (Governo de Goiás, 2024b). A padronização de registros e a integração com a rede de apoio social e de saúde também se mostram insuficientes, comprometendo o acompanhamento integral das vítimas (PMGO, 2024c). Essas lacunas evidenciam a necessidade de políticas públicas integradas, que combinem atuação policial especializada, suporte social e estratégias de prevenção (Jornal Opção, 2024).

4.4 INOVAÇÕES LEGISLATIVAS E TECNOLÓGICAS

A recente alteração da Lei Maria da Penha, que permite a monitoração eletrônica de agressores, representa um avanço importante na proteção das vítimas (Planalto, 2025). Essa inovação aumenta a eficácia do cumprimento das medidas protetivas e fortalece a prevenção de novos casos. Paralelamente, a implementação de tecnologias, como o aplicativo "Mulher Segura", possibilita que as vítimas acionem a polícia de forma rápida e segura, integrando recursos digitais à atuação preventiva da PMGO (União Brasil, 2024). Essas medidas refletem tendências nacionais e internacionais de modernização do enfrentamento à violência de gênero, alinhando o atendimento policial às melhores práticas de proteção às mulheres.

4.5 CONTRIBUIÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS E REFERÊNCIA NACIONAL

O modelo goiano tem servido de referência para outras unidades federativas, demonstrando que a combinação de patrulhas especializadas, capacitação continuada e integração com a rede de proteção social gera resultados positivos (Governo de Goiás, 2024a). Entretanto, a consolidação desses avanços depende de investimentos contínuos em infraestrutura, ampliação do efetivo e fortalecimento das parcerias interinstitucionais (PMGO,

2024c). Assim, o exemplo de Goiás evidencia que políticas públicas estruturadas e sustentadas por dados empíricos são essenciais para garantir a proteção integral das mulheres em situação de violência doméstica.

4.6 RESULTADOS

Os resultados demonstram que, após a implementação da Patrulha e do Batalhão Maria da Penha, Goiás apresentou significativa ampliação do monitoramento de medidas protetivas. Em Goiânia, por exemplo, houve redução de aproximadamente 40% na reincidência nos casos acompanhados (PMGO, 2024; Jornal Opção, 2024).

Tais dados reforçam análises da literatura que apontam a importância da formação especializada para aumentar a eficácia do policiamento preventivo (Español; Azevedo, 2022; França, 2022).

Contudo, permanecem desafios estruturais e operacionais, como insuficiência de efetivo, falta de padronização nos registros e baixa integração com a rede de assistência social, saúde e justiça (Mota, 2022; Andersson *et al.*, 2022).

5 CONCLUSÃO

O presente estudo evidenciou a importância da atuação especializada da Polícia Militar do Estado de Goiás no enfrentamento à violência doméstica, destacando a implementação da Patrulha Maria da Penha, do Batalhão Maria da Penha e do Curso Operacional Maria da Penha (COMAPE) como instrumentos essenciais para a proteção das mulheres e a fiscalização das medidas protetivas. Ao longo da análise, verificou-se que essas iniciativas não apenas ampliaram a capacidade de resposta do Estado, mas também proporcionaram atendimento mais humanizado, técnico e integrado às demandas das vítimas (PMGO, 2024a; Governo de Goiás, 2024c).

Os resultados indicam que a presença constante de policiais capacitados, por meio de visitas domiciliares regulares e acompanhamento de medidas protetivas, contribui de maneira significativa para a redução da reincidência de agressões. Estudos recentes apontam que os municípios contemplados pelo policiamento especializado apresentaram diminuição expressiva nos índices de reincidência, reforçando a eficácia das ações implementadas (Jornal Opção, 2024; União Brasil, 2024). Além disso, a atuação da Polícia Militar em parceria com a rede de

proteção social, embora ainda necessite aprimoramento, constitui uma estratégia promissora para garantir a continuidade do acompanhamento das vítimas e fortalecer a prevenção da violência doméstica (Governo de Goiás, 2024a; PMGO, 2024b).

A formação continuada dos policiais militares, oferecida pelo COMAPE, mostrou-se fundamental para o desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais adequadas ao atendimento sensível de mulheres em situação de vulnerabilidade. O curso capacita os profissionais para lidar com situações complexas de violência de gênero, proporcionando conhecimentos jurídicos, psicológicos e de mediação de conflitos, essenciais para a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha (PMGO, 2024c). A integração dessa formação à carreira inicial dos policiais, como demonstrado pelas turmas recentes do COMAPE, evidencia o compromisso institucional em promover a prevenção desde a base da corporação e a humanização do atendimento (Governo de Goiás, 2025a; 2025b; 2025c).

Não obstante os avanços observados, o estudo identificou lacunas significativas que ainda impactam a efetividade plena das políticas de enfrentamento à violência doméstica. Entre os principais desafios estão a limitação de efetivo, a insuficiência de recursos logísticos, a padronização inadequada dos registros e a necessidade de integração mais eficiente com a rede de proteção social, incluindo saúde, assistência social e justiça. Essas lacunas não refletem falhas na atuação da Polícia Militar, mas sim em políticas públicas e no planejamento estrutural de longo prazo, que devem ser aprimorados para ampliar o alcance das ações e garantir atendimento equitativo a todas as regiões do estado (Governo de Goiás, 2024b; PMGO, 2024b; Jornal Opção, 2024).

Além disso, a análise dos dados e relatos de policiais formados pelo COMAPE revelou que o acompanhamento contínuo das vítimas, aliado à aplicação de medidas protetivas e ações preventivas, é um elemento determinante na manutenção da segurança das mulheres e na quebra do ciclo de violência. A utilização de recursos tecnológicos, como monitoramento eletrônico e canais digitais de comunicação, tem potencial para ampliar a eficácia do policiamento especializado, permitindo respostas mais rápidas e precisas às ocorrências (PMGO, 2024c; União Brasil, 2024).

Do ponto de vista acadêmico, o estudo contribui para a compreensão das estratégias adotadas por corporações policiais no enfrentamento à violência doméstica, evidenciando a relevância da capacitação especializada, do acompanhamento sistemático das vítimas e da integração entre órgãos de segurança e políticas públicas de proteção social. A análise qualitativa permitiu identificar não apenas os resultados quantitativos das ações, como a redução da reincidência, mas também os impactos sociais e psicológicos sobre as vítimas,

reforçando a importância da abordagem humanizada no contexto da segurança pública (Creswell, 2018; Yin, 2022).

Em termos práticos, os achados sugerem que a expansão do Batalhão Maria da Penha para cidades do interior, a criação de núcleos regionais, o fortalecimento da articulação com a rede de proteção social e o incremento de recursos tecnológicos e logísticos podem aumentar a efetividade das ações de prevenção e fiscalização das medidas protetivas. Políticas públicas voltadas à ampliação e manutenção dessas iniciativas podem contribuir significativamente para a redução da violência doméstica em Goiás, garantindo que o atendimento às vítimas seja contínuo, seguro e humanizado (Governo de Goiás, 2024b; PMGO, 2024a).

Por fim, conclui-se que a atuação da Polícia Militar de Goiás, por meio de programas e cursos especializados, representa um avanço relevante no enfrentamento à violência doméstica, combinando prevenção, fiscalização e acolhimento. A experiência goiana pode servir como referência para outras unidades federativas, demonstrando que investimentos em formação, estruturação de equipes e integração interinstitucional são fundamentais para a efetividade das políticas de proteção à mulher. A consolidação dessas práticas, associada a políticas públicas robustas e recursos adequados, possui o potencial de transformar realidades, reduzir índices de reincidência e promover uma cultura de respeito e segurança para as mulheres em todo o estado (PMGO, 2024c; Governo de Goiás, 2024c; União Brasil, 2024).

O estudo confirma que a atuação especializada da Polícia Militar, aliada à capacitação continuada, constitui elemento central na efetividade da Lei Maria da Penha. Os resultados alcançados em Goiás sugerem que a combinação de patrulhas especializadas, formação voltada para direitos humanos e integração interinstitucional é capaz de reduzir a reincidência e promover maior segurança às mulheres em situação de violência doméstica (Alcanfor; Costa, 2016; Espaniol; Azevedo, 2022).

A experiência goiana pode servir como referência nacional, sobretudo quando associada a políticas públicas robustas, financiamento adequado e articulação efetiva com a rede de apoio (França, 2022; Mota, 2022).

REFERÊNCIAS

ALCANFOR, L.; COSTA, F. Qualidade de vida no trabalho policial: as estratégias organizacionais para minimizar os impactos da privação de sono à saúde do Policial Militar

que desempenha a radiopatrulha noturna. *Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública (REBESP)*, v. 9, n. 1, p. 1-19, 2016. Disponível em:

<https://periodicos.unb.br/index.php/rebsp/article/view/20993>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ANDERSSON, P. S. et al. Instrumento de avaliação de impacto da formação policial na Polícia Federal. *Revista Brasileira de Segurança Pública (REBESP)*, v. 16, ed. esp., 2022.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rbsp/article/view/201290>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ARENSEN-PANDIKOW, H. M. et al. Percepção da qualidade de vida entre médicos anesthesiologistas e não anesthesiologistas. *Revista Brasileira de Anestesiologia*, v. 62, n. 1, p. 52-55, 2012. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbav/a/Y53R67gD93fNym9f4M9m8fQ/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

ASAIAG, P. E. et al. Avaliação da qualidade de vida, sonolência diurna e burnout em médicos residentes. *Revista Brasileira de Educação Médica*, v. 34, n. 3, p. 422-429, 2010.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/8cChj3J45d7mYx5Xn7c6FwB/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. 5. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Presidência da República. Aplicativo “Mulher Segura” e monitoramento eletrônico de medidas protetivas. Brasília, 2025. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/mulher-segura>. Acesso em: 15 ago. 2025.

CRESWELL, J. W. *Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches*. 5. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2018.

ESPANIOL, M. I.; AZEVEDO, R. G. (org.). Edição especial: a formação dos profissionais de segurança pública. *Revista Brasileira de Segurança Pública (SUSP)*, v. 16, ed. esp., 2022.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rbsp/issue/view/13768>. Acesso em: 15 ago. 2025.

FRANÇA, F. G. de. Pedagogia do sofrimento na formação de bombeiros militares. *Revista Brasileira de Segurança Pública (SUSP)*, v. 16, ed. esp., 2022. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/rbsp/article/view/201282>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. Criação do Batalhão Maria da Penha em Goiás. Goiânia, 2024b.

Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/batalhao-maria-da-penha>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. PMGO realiza aula inaugural do 4º Curso Operacional Maria da Penha – COMAPE. Goiânia, 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/comape-pmgo-realiza-aula-inaugural-do-4o-curso-operacional-maria-da-penha/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. PMGO realiza formatura do 2º Curso Operacional Maria da Penha – COMAPE. Goiânia, 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/pmgo-realiza-formatura-do-segundo-curso-operacional-maria-da-penha/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. PMGO realiza solenidade de formatura do 3º Curso Operacional Maria da Penha – COMAPE. Goiânia, 2025. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/pmgo-realiza-a-solenidade-do-3-curso-operacional-maria-da-penha/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

GOVERNO DE GOIÁS. PMGO realiza formatura do COMAPE. Goiânia, 2024c. Disponível em: <https://goias.gov.br/seguranca/comape-formatura>. Acesso em: 15 ago. 2025.

JORNAL OPÇÃO. Redução da reincidência de violência doméstica em Goiás com patrulhamento especializado. Goiânia, 2024. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/seguranca/reducao-reincidencia-violencia-domestica-goias-2024/>. Acesso em: 15 ago. 2025.

KRIPPENDORFF, K. *Content analysis: an introduction to its methodology*. 4. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2018.

MOTA, J. R. G. Formação em direitos humanos na Academia da Polícia Civil de São Paulo. *Revista Brasileira de Segurança Pública (SUSP)*, v. 16, ed. esp., 2022. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rbsp/article/view/201292>. Acesso em: 15 ago. 2025.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – PMGO. Curso Operacional Maria da Penha – COMAPE: capacitação e resultados. Goiânia, 2024a. Disponível em: <https://pm.go.gov.br/comape-capacitacao>. Acesso em: 15 ago. 2025.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – PMGO. Dados e estatísticas do COMAPE e Batalhão Maria da Penha. Goiânia, 2024c. Disponível em: <https://pm.go.gov.br/comape-batalhao-dados>. Acesso em: 15 ago. 2025.

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS – PMGO. Relatórios de visitas domiciliares e fiscalização das medidas protetivas. Goiânia, 2024b. Disponível em: <https://pm.go.gov.br/relatorios-visitas>. Acesso em: 15 ago. 2025.

UNIÃO BRASIL. Programa de prevenção à violência doméstica e integração da rede de proteção social. Brasília, 2024. Disponível em: <https://uniaobrasil.org/prevencao-violencia-domestica>. Acesso em: 15 ago. 2025.

YIN, R. K. *Case study research and applications: design and methods*. 6. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2022.